



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 26/2016

CONSIDERANDO que, no dia 20 (terça-feira) de setembro de 2016 por volta das 04h30min da manhã os GCM's: **Rocha e Flanklin** realizavam patrulhamento pela Estrada Itapeperica a Campo Limpo, momento que foram abordados por uma senhora que se encontrava no ponto de ônibus e relato o roubo. Logo em seguida os GCMs informaram via radio os fatos. Logo os GCMs: **Da Silva, Anselmo**, Em rondas pela Estrada de Itapeperica à Campo Limpo se depararam com motocicleta com as características descritas pela vítima que após avistarem a viatura, os indivíduos empreenderam fuga atirando alguns objetos pela via pública. Após abordagem e tomar ciência dos fatos juntamente com a viatura n.º 05 – conduzida pelos GCMs. **Rocha e Flanklin**, conduziram as partes envolvidas até a delegacia de polícia, e o Delegado de plantão Dr. Ricardo Canteruccio Pontes registrou o BOPC n.º 2093/2016 de natureza roubo (Art. 157).

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo da Guarda Civil Municipal, em proteger e zelar pelo patrimônio público e vidas dos munícipes de nossa cidade;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais que atenderam prontamente a solicitação do munícipe e imediatamente arriscaram suas vidas para obterem o êxito na ocorrência;

CONSIDERANDO que, cada vez mais os GCM's mostram que estão capacitados, para defender os munícipes;

O Vereador Rosana Almeida Camargo apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** pelo compromisso e eficiência dos profissionais da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de **EMBU DAS ARTES**. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias ao Sr. **PREFEITO, SECRETÁRIO DE GOVERNO, COMANDANTE RILDO, INSPETOR VIANA, AOS GCM's Rocha, Flanklin, Da Silva, Anselmo, e TODA a CORPORAÇÃO DA GCM.**

Embu das Artes, 23 de setembro de 2016.

Rosana Almeida Camargo
(Rosana do Arthur)